



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.066, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Demite a pedido a servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 9452/2021, em 29 de novembro de 2021,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora Maria das Neves Silva, portadora do RG/SP nº 28.807.188-8, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo I - Especialidade: Operário (Serviços Braçais), admitida pela Portaria nº 968 de 29 de julho de 1993, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 1º de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
30 de novembro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo